

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2023 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 267

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA MGI/MINC Nº 5.611, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTA e o MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 19975.128559/2023-17, resolvem:

Art. 1º Ficam redistribuídos os cargos vagos conforme abaixo relacionados:

DO: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: MINISTÉRIO DA CULTURA

CARGO	QUANTITATIVO	CÓDIGO DE VAGA
ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	50	0885169, 0885917, 0885918, 0885922, 0885924, 0885929, 0885932, 0885933, 0885935, 0885937, 0885948, 0885950, 0885955, 0885956, 0885958, 0885959, 0886190, 0886783, 0886785, 0886788, 0886789, 0886793, 0886794, 0886797, 0886798, 0886799, 0886803, 0886807, 0886812, 0886819, 0886827, 0886828, 0886829, 0886833, 0886835, 0886839, 0886843, 0886847, 0886848, 0886849, 0886850, 0886860, 0886866, 0886869, 0886872, 0886873, 0886874, 0886875, 0886876, 0886877
TOTAL	50	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA KIOMI MORI**

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos Substituta

**MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**

Ministro de Estado da Cultura Substituto



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.